DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF18D101FB6B44

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, PIAUÍ, PARA CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO FISCAL REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) VIGENTE PARA O ANO DE 2023, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria de Saúde de José de Freitas, sob presidência do senhor FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNÇÃO MORAIS FILHO, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de José de Freitas, realizou-se a Audiência Pública para Apresentação dos Índices de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2022 e do projeto de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) vigente para o ano de 2023, em conformidade aos dispositivos legais concernentes à matéria em tela, presentes na Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Orgânica do Município de José de Freitas — PI. A audiência contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Promotor Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior, A senhora Cristiana Aragão Marques e Aline Samara Lages Silva representaram os setores de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal de José de Freitas. Maria Luiza da Silva Melo e Alana Andrade Lopes representando o Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de José de Freitas. O senhor Francisco de Assis de Assunção, declarou oficialmente aberto os trabalhos agradecendo a presença das autoridades presentes e dos representantes de associações, comunidades, cooperativas, servidores públicos e profissionais liberais presentes. Passou a palavra à Senhora Cristiana Aragão Marques, para apresentação dos dados em pauta. Cumprimentando a todos os presentes a supra contadora explicou a composição da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (RIT) 2022 que serve de base de cálculo para alguns dos índices demonstrados, assim como a RCL (Receita Corrente Líquida). A descrição continuou com a aplicação dos recursos públicos municipais em serviços de saúde e educação, os quais dispõem de valores relativos mínimos constitucionais, os quais foram: 26,21% no primeiro quadrimestre as aplicações em saúde, mínimo exigido de 15%, cumprindo a exigência legal; 6,81% no primeiro quadrimestre as aplicações em educação, mínimo de 25%, a contadora explicou que o índice está abaixo do mínimo em razão da sobra financeira do exercício anterior permitida pela lei do FUNDEB e, ainda, porque as despesas em educação tem por característica serem mais baixas no início do ano (ano letivo), mas que a administração já esta atingindo este índice nesta data (21 de setembro de 2022). Oportunamente, a contadora continuou explicando que os mesmos motivos expostos justificam também o comportamento dos seguintes índices: 51,60% no primeiro quadrimestre para a aplicação em Profissionais da Educação; 37,96% no primeiro quadrimestre para a aplicação em Educação Infantil-VAAT; 7,78% no primeiro quadrimestre para a aplicação em Despesa de Capital-VAAT, ressaltou que todos os índices em setembro já estão com outro comportamento e que na próxima audiência pública do segundo quadrimestre de 2022 será comprovada esta aplicação. A Senhora Cristiana deu continuidade ao declarar sobre as despesas com pessoal do poder executivo, no que se refere ao pagamento de servidores, efetivos ou comissionados, assim aplicado 50,30% no primeiro quadrimestre cumprindo os ditames legais. Na apresentação do projeto de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) vigente para o ano de 2023 foram demonstrados os Projetos e Atividades que irão compor o orçamento para exercício 2023. Neste momento houve a participação dos presentes na audiência pública, trataram das dificuldades existentes em suas comunidades, foi-lhes passada a palavra neste momento, Cristiana Aragão apresentou a lista de solicitações que as associações/comunidades diversas já tinham repassado anteriormente. Dra. Cristiana Aragão, salientou para os presentes que podem mais uma vez estar fazendo suas solicitações para análise e possível contemplação nas peças em debate/elaboração – Projeto de lei de diretrizes orçamentária (LOA) 2023. Os meios de comunicação com equipe da prefeitura, sendo o e-mail: prefeiturajfpi@gmail.com e/ou Protocolo localizado na secretaria de administração, momento em que foi reiterada a necessidade e importância da participação popular. Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a todos pela presença e as doze horas, deu por encerrado a audiência pública. e para constar esta ata será assinada e publicada. José de Freitas 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNÇÃO MORAIS FILHO
TESOUREIRO

CRISTIANA ARAGÃO MARQUES
CONTADORA

ALINE SAMARA LAGES SILVA
CONTADORA

MARIA LUIZA DA SILVA MELO
CONTROLADORA

Id:030E621D5A976AC4

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 230941/2022 – PROC. ADMINIST. 001.0001830/2022. DISP. LICIT. N° 041/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, **CNPJ** N° 01.612.585/0001-63 **CONTRATADO: APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.651.928/0001-22,** com endereço na Rua Agostinho Alves, Nº 1905 – sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-478, na cidade de Teresina/PI**. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 21/09/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA NO MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DFE JUREMA – PI, COM ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 6.940,92m², de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ **105.356,22 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**. **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ambos serem prorrogados de acordo com a legislação vigente. **FUNDAMEMNTO LEGAL**: Art. 72, e Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022. **FONTE DE RECURSOS:** FPM e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 26 de Setembro de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **PELA CONTRATADA:** MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO**. PUBLIQUE-SE.**

Id:167C2EB278236ABF

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO DISPENSA DE LICITACAO N° 041/2022 – Processo Administrativo Nº 001.0001830/2022 - INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA/PI. **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 041/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, Justificativas, Parecer Jurídico, tendo como objeto a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA NO MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DFE JUREMA – PI, COM ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 6.940,92m², de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de **R$ 105.356,22 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos),** a ser pago de forma parcelada, em favor da empresa **APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.651.928/0001-22,** com endereço na Rua Agostinho Alves, Nº 1905 – sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-478, na cidade de Teresina/PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 23, c/c Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e do Decreto Nº 10.922/2021, de 30 de Dezembro de 2021, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 21 de Setembro de 2022. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**/Prefeita Municipal.

Id:10EF18D101FB6ACB

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 420310/2022 - DISP. LICIT. N° 042/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63 **CONTRATADO: NIVALDO FERREIRA COELHO - EPP, CNPJ Nº 07.487.783/0001-29, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, Nº 430 – Centro, na cidade Anísio de Abreu/PI**. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 29/09/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PEQUENAS ADUTORAS QUE ATENDEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 48.504,50 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. PRAZO FORNECIMENTO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ambos serem prorrogados nos termos da Lei. **FUNDAMEMNTO LEGAL**: Art. 23, e 75, II, da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.922/2021, de 30 de Dezembro de 2021, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/PRÓRIOS e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 03 de outubro de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **PELA CONTRATADA:** Nivaldo Ferreira Coelho**. PUBLIQUE-SE.**